

DOSSIÊ

Psicologia, perícia psicossocial e direitos humanos coletivos

Editor

Antônio Euzébio Filho

Apoio

Apoio a Pós-Graduação Stricto Sensu/PROPEGI (Edital APG 2021, Edital APG 2022, Edital APG 2023 - Auxílio para Projetos de Pesquisa (APQ) e Programa de Fortalecimento Acadêmico da Universidade de Pernambuco/PROEC (Edital PFA Extensão - 01/2020, Edital PFA Extensão - 01/2021, Edital PFA Extensão - 01/2022, Edital PFA Extensão - 01/2023, Edital PFA Extensão - 01/2024).

Disponibilidade dos dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Conflito de interesses

As autoras declaram que não há conflitos de interesses.

Recebido

7 abr. 2025






Versão final

26 jun. 2025

Aprovado

2 jul. 2025

Nas águas do tempo: traumas coletivos na transposição do rio São Francisco

Suely Emilia de Barros Santos¹ , Clarissa Marques² , Giselle Oliveira Santos³ ,
Maria da Conceição Florencio Monteiro Bezerra³ , Renata Pereira Farias³ 

¹ Universidade de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental, Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental, Laboratório em Ações Coletivas e Saúde. Garanhuns, PE, Brasil. Correspondência para: G. O. SANTOS. E-mail: <giselleoliveirap@hotmail.com>.

² Universidade de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental. Arcoverde, PE, Brasil.

³ Universidade de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Garanhuns, PE, Brasil.

Como citar esse artigo: Santos, S. E. B., Marques, C., Santos, G. O., Bezerra, M. C. F. M., & Farias, R. P. (2025). Nas águas do tempo: traumas coletivos na transposição do rio São Francisco. *Estudos de Psicologia* (Campinas), 42, e15340. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202542e15340pt>

Resumo

Este artigo tem como objetivo compartilhar a experiência do Programa de Extensão Universitária transVERgente, da Universidade de Pernambuco, que, por meio de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, acompanha comunidades camponesas atravessadas por traumas coletivos decorrentes da implementação do megaempreendimento da transposição do rio São Francisco. A metodologia utilizada trata-se de relatos de experiências a partir de pesquisas extensionistas realizadas no sertão do estado, tecendo uma leitura fenomenológica contracolônia por meio de uma cartografia inspirada na Educação Popular. O texto destaca como resultados a denúncia apresentada ao Ministério Público Federal como caminho para possíveis reparações dos traumas coletivos advindos da invasão da transposição do rio São Francisco nas ruralidades, bem como denuncia que a falta de água, o rompimento do laço com a terra e com os modos coletivos de existir afetam a saúde mental dos moradores das comunidades acompanhadas, produzindo um sofrimento que não se restringe ao desalojamento físico, mas alcança as memórias, os afetos e a confiança nas relações. Na reflexão sobre o trauma psicossocial coletivo e seus desdobramentos, destaca-se que é preciso enxergar os traumas para além da lógica temporal do direito. É chegada a hora de os tribunais superiores se voltarem para os impactos à saúde integral das comunidades afetadas por megaempreendimentos e interpretá-los como danos socioambientais imprescritíveis, tendo em vista que a linha do tempo dos traumas coletivos nem sempre coincide com a de um calendário prescricional.

Palavras-chave: População rural; Práticas interdisciplinares; Violação de direitos humanos.

O presente artigo tem como objetivo compartilhar a experiência do Programa de Extensão Universitária transVERgente, da Universidade de Pernambuco, que, por meio de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar acompanha comunidades camponesas atravessadas por traumas coletivos em decorrência da implementação da transposição do rio São Francisco. O transVERgente iniciou suas ações extensionistas em 2018 e com o propósito de criar espaços de cuidado, de reparação e de conversação em interface com o direito à saúde e uma vida digna para uma população

vulnerabilizada pelo impacto causado pela transposição do rio São Francisco em Sertânia, cidade brasileira localizada no estado de Pernambuco.

Desde o seu início, o programa transVERgente foi a campo em coparticipação com o Sindicato de Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agriculturas Familiares de Sertânia, as lideranças e as pessoas moradoras das comunidades Sítio Cipó, Vila Produtiva Rural e a Cooperativa Hortifruti-Granjeiro, atingidas pela transposição do rio São Francisco.

Para a escrita deste relato, partiu-se das experiências oriundas das ações e pesquisas extensionistas realizadas no sertão de Pernambuco, em especial em um momento específico no qual uma denúncia estava sendo encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF), referente a traumas individuais e coletivos vivenciados em virtude da implantação da transposição do rio São Francisco. No entanto, importa realçar que as considerações aqui narradas são também composições de pensamentos e ideias surgidas nas experiências das autoras em diferentes contextos acadêmicos e para além da academia: nos encontros com lideranças comunitárias e movimentos sociais; nas salas de aula e nos grupos de estudos; em eventos culturais e rodas de coco e em campeonatos de futebol em comunidades camponesas, bem como por meio do contato com documentários, filmes, desenhos, músicas e outras expressões da arte.

Vale dizer que este relato de experiência foi tomado como trabalho narrativo em diálogo com autores que contam também acerca de temáticas que se relacionam ao vivido. Mostra-se, portanto, como uma escrita significativa de articulação entre experiências e movimentos de aprendizagem, os quais colocam os diálogos como protagonistas. Nessa direção, assinala-se que a experiência é compreendida como “o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca” (Bondía, 2002, p. 21).

Tomando os traumas coletivos como mote neste artigo, pode-se assinalar que as experiências que atravessam os camponeses e camponesas se mostram como cicatrizes profundas nas histórias de vida individuais e coletivas, reverberam através de gerações e afetam de modo direto e velado a compreensão de mundo de toda uma comunidade. A partir de uma perspectiva contracolônica, ao contrapor narrativas eurocêntricas dominantes, é possível compreender a complexidade desses traumas e marcas, sobretudo no enraizamento da colonização, nas violências física, psicológica e existencial, além de epistemológica e ontológica, assim como os autores Fernandes et al. (2022, p. 3) evidenciam:

Mesmo após o término do período do colonialismo das Américas, no século XIX, com o surgimento de nações independentes, e na África e na Ásia, no século XX, perpetuaram-se marcas indelévels que não desapareceram com a independência e a descolonização dos países desses continentes. Pelo contrário, foram continuadas por formas de dominação e estruturas de poder reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno.

Nessa perspectiva, os autores trazem a modernidade e seus símbolos como estruturas resultantes do processo de colonização, que impôs sobre a existência de diversos povos do mundo – e isso inclui os povos originários e tradicionais da América Latina – uma forma estrutural de agressão externa e de autoagressão. Nesse sentido, o trauma coletivo faz referência às feridas existenciais compartilhadas por um grupo ou comunidade, resultantes de eventos históricos traumáticos que marcaram a memória e visão de mundo dessas pessoas. Fazendo alusão a Gonzaguinha (1980), que canta: “Quando eu soltar a minha voz, por favor, entenda / Que, palavra por palavra, eis aqui uma pessoa se entregando / Coração na boca, peito aberto, vou sangrando / São as lutas dessa nossa vida que eu estou cantando”.

A passagem de uma voz individual entrega, de peito aberto, as lutas coletivas do viver cotidiano, que incluem, de forma sangrenta, a colonização, a escravidão, o genocídio e a violência racial, além de desastres ambientais e projetos de desenvolvimento que desconsideram as necessidades e os direitos das populações afetadas.

A autora Lugones (2008) aborda o aspecto dos impactos da colonização não só como violências localizadas temporalmente, mas em uma perspectiva de que ela não se sustenta sozinha; que tem como contrapartida o colonialismo, com suas hierarquizações das relações sociais e a criação de uma espécie de organização global do poder e do controle do trabalho a partir de critérios étnico-raciais e de gênero.

No pensamento contracolonial, conforme proposto por Nego Bispo em sua contracolonialidade, a construção do conhecimento deve ser coletiva, através da qual diferentes saberes, experiências e práticas dialogam e se desabrocham para promover um espaço fértil em direção ao resgate sócio-histórico de povos sistematicamente encobertos pela modernidade colonizadora capitalista (N. B. Santos, 2023a). Além de Nego Bispo, que destaca uma contraproposta e uma construção coletiva sobre a memória de um povo (N. B. Santos, 2023), outros nomes do pensamento decolonial questionam as narrativas hegemônicas sobre as marcas e traumas que invisibilizam as experiências de grupos subalternizados. Autores como Fanon (2020) e Kilomba (2019) abordam o contexto colonial como um impacto contínuo de adoecimento a partir da análise de produções e de vivências negras e não brancas – sendo assim, a partir de um outro lugar social. Em um diálogo entre trauma e temporalidade, Kilomba (2019, p. 222) contextualiza a marca colonial do racismo enquanto uma ferida que permanece sempre aberta:

Um evento que ocorreu em algum momento do passado é vivenciado como se estivesse ocorrendo no presente e vice-versa: o evento que ocorre no presente é vivenciado como se estivesse no passado. O colonialismo e o racismo coincidem. O passado agride no presente.

A autora argumenta que a discriminação étnico-racial opera como um trauma colonial persistente, caracterizado por uma atemporalidade que distorce a percepção do tempo para as pessoas não brancas. Como canta Elza Soares (2002),

(Tá ligado que não é fácil, né, mano?) / (Né, mano? Vixe!) / (Se liga aí!) / A carne mais barata do mercado é a carne negra / A carne mais barata do mercado é a carne negra / A carne mais barata do mercado é a carne negra / A carne mais barata do mercado é a carne negra / (Só serve o não preto).

Nesse contexto, eventos passados de violência e opressão, como os do período da escravização colonizadora, são vivenciados como se estivessem ocorrendo no presente, causando sofrimento e angústia (Kilomba, 2019). Essa sobreposição do passado e do presente na experiência de povos marcados pela colonização revela a persistência de um trauma coletivo, que continua a afetar as vivências das pessoas não-brancas na contemporaneidade. Desse modo, a fixação das memórias do trauma colonial coletivo não pode ser simplesmente apagada, mas permanece presente e reforçada diante das diferentes formas de opressão (Schultz & Ferreira, 2023). A possibilidade do esquecimento coletivo do passado se torna inatingível, uma vez que, pelo trauma, aprisiona-se o repertório de situações que evocam o passado e fazem parte de um presente marcado. Sobre a complexidade da relação humana com o tempo e com a memória, Fanon (2020, p. 264) elabora: “Uma das coisas mais difíceis, tanto para uma pessoa quanto para um país, é manter sempre presentes diante dos olhos os três elementos do tempo: passado, presente e futuro”.

Fanon (2020), ao incluir a dimensão coletiva em sua análise, sugere que essa dificuldade em lidar com a temporalidade afeta não apenas os indivíduos, mas também os grupos sociais e as nações.

A incapacidade de integrar passado, presente e futuro pode levar a equívocos na interpretação da história, a dificuldades na tomada de decisões e à falta de planejamento e projeção. Nessa direção, os traumas coletivos advindos dos impactos do megaempreendimento da transposição do rio São Francisco parecem causar uma ruptura no viver cotidiano, o que dificulta vivenciar histórias nos territórios que antes eram experienciados de modo integrativo e que passam a ser vistos e vividos com estranhamento. Afinal, esse tempo existencial se faz “Compositor de destinos / Tambor de todos os ritmos / Tempo, tempo, tempo, tempo” (Veloso, 1979).

Método

O relato de experiência de pesquisas extensionistas “está compreendido como um trabalho de linguagem, uma construção que não objetiva propor a última palavra, mas que tem caráter de síntese provisória, aberta à análise e à permanente produção de saberes novos e transversais” (Daltró & Faria, 2019, p. 235). Assim, possibilita a narrativa do vivido em coletivo também através de uma perspectiva teórico-metodológica (M. B. Guimarães & Araújo, 2023). Nessa direção, este relato de experiência trata-se de uma contação viva, narragráfada, cuja construção se dá também como tessitura de uma artesanaria literária (Bezerra et al., 2024; Santos & Santos, 2024b). Nesse viés, a artesanaria literária é compreendida aqui como com-posição e possibilita a criação coletiva de uma trama emaranhada de sentidos, posicionada a partir da realidade, solicitante de um posicionamento contracolônial da escrita acadêmica.

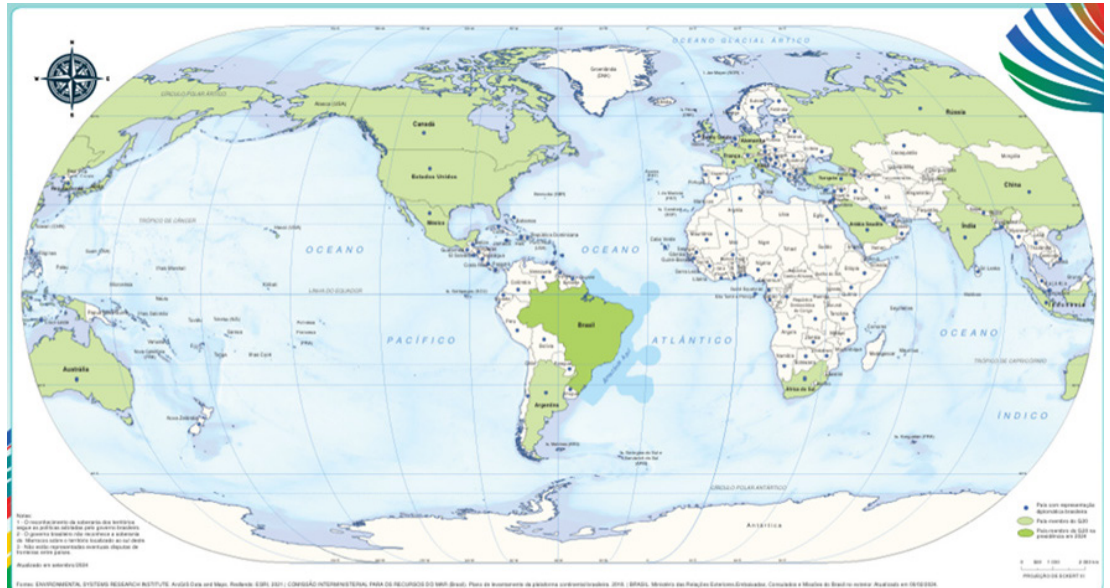
Tendo em vista esse contexto, a metodologia realçada neste trabalho surge das ações extensionistas realizadas entre 2018 e 2025 no programa de extensão universitária transVERgente. Inicialmente inspirado na Reparação Integral e Comunitária, uma metodologia de ação desenvolvida pela Organização Não Governamental *Acción Ecológica*, do Equador, o transVERgente construiu o processo de trabalho e tomou como direção três movimentos interventivos: “abre os olhos”, “co-participação” e “viver digno”, que acontecem de modo entrelaçado (Gomes et al., 2021).

Esse foi o início da construção de caminhos metodológicos contextualizados com o cotidiano dos territórios por onde situam as comunidades camponesas localizadas na zona rural do município de Sertânia, no Sertão Pernambucano. Assim, além da construção metodológica realizada pelo grupo extensionista, também refletiu-se sobre a escolha de um nome para o programa, com sentidos desvelados nas demandas coletivas: “**Trans**por as injustiças sofridas pelo povo, e **Ver** além, a **Gente** que demanda um cuidado” (Silva et al., 2020, p. 82, grifo nosso).

Nessa direção, ao chegar nas comunidades de Sítio Cipó, Cooperativa Hortifruti-Granjeiro e Vila Produtiva Rural, a partir de um convite e de denúncias realizadas pelo próprio povo acerca das diversas violações de direitos ocasionadas pela implementação da transposição do rio São Francisco em seus territórios. Diante disso, assume-se uma atitude cartográfica inspirada na Educação Popular (Freire & Nogueira, 2014) para se pôr em andança nessas comunidades.

A cartografia aparece frequentemente relacionada à produção de documentos como mapas, registros de superfícies e representações do espaço, entre outros modos, nas áreas do conhecimento geográfico. Existe mutabilidade, suscetibilidade ao erro e, principalmente, interesses políticos, econômicos, sociais e culturais na construção de um mapa, tendo em vista que “os territórios são dinâmicos, sem demarcações aparentes e esse pensamento de ‘deslocalização’ proporcionou encontros marcantes e simbólicos (Lima et al., 2022, p. 353). Recordar-se aqui uma imagem divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Figura 1).

Figura 1
Mapa-múndi com o Brasil no centro



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2024).

Nessa representação do mapa-múndi é possível visualizar a América do Sul ocupando uma posição central. Esse é um destaque importante, numa perspectiva geopolítica, em torno do referencial de localização do Sul Global, uma vez que se contrapõe a uma narrativa colonizadora sobre a soberania dos países do Norte Global. Essa representação realça o caráter interventivo da cartografia.

Diante desse contexto, quando se assume uma atitude cartográfica inspirada na Educação Popular, coloca-se em movimento o espaço, as paisagens e a confluência entre as linhas fronteiriças, mas não apenas. Também é possível conhecer caminhos desvelados junto a outras pessoas, acessar narrativas e conhecimentos e se relacionar e dar sentidos ao território, construindo mapas físicos e existenciais em coparticipação. Esses mapas realçam caminhos cuja andada é apontada pelo território vivo, pelo povo que nele habita. Nesse sentido, a cartografia com inspiração na Educação Popular é também demarc(ação). Demarca uma ação ética, política e estética que é coletiva, compreendendo a educação popular como um modo de conhecimento, no qual “o conhecimento do mundo é também feito através das práticas do mundo” (Freire & Nogueira, 2014, p. 34), íntimas do saber do povo.

Nesse panorama, a metodologia deste trabalho, da qual as ações extensionistas do transVERgente também compartilham, se dá através de uma atitude e uma leitura fenomenológica contracolonial. Essas metodologias se misturam porque surgem e nutrem uma à outra. As ações extensionistas confluem com as pesquisas científicas, sem separação ou sobreposição.

Tendo em vista que a colonialidade incide diretamente como encobrimento de modos de ser e de viver, colonizando pensamentos, corpos e ações, bem como culturas, tradições e saberes, compreende-se que ela invisibiliza existências. É nessa leitura que a fenomenologia, como a arte de deixar e fazer ver, contribui para a assunção de uma atitude contracolonial, uma vez que,

deixar e fazer ver são dinâmicas não necessariamente discursivas. Isso se mostra [...] naqueles fenômenos invisibilizados pela lógica da necropolítica, esta compreendida como sentido da lógica

colonial. A chamada colonialidade deve ser pensada, portanto, como fenomenologização de fenômenos colonialmente desfenomenologizados. (Cabral, 2022, p. 184)

Nesse sentido, as ações extensionistas, as pesquisas científicas, as metodologias e a leitura que compõem este trabalho se movimentam de modo espiralado, pela via dos giros decoloniais, visto que “as metodologias precisam acompanhar o território, e não o contrário [...]. Seria essa uma Psicologia Sertão-centrada?” (Santos & Santos, 2024b, p. 1161).

Na mesma direção do questionamento das autoras, recorda-se aqui da banda BaianaSystem, que aponta considerações importantes:

Não importa o que você sabe, o que importa é o que você faz com o que sabe / Não importa o que você tem, o que importa é o que você faz com o que m / Eu sei que eu preciso das notas / Eu sei que você não me nota / Eu sei que esse mundo dá voltas / O mundo dá voltas (BaianaSystem, 2025).

O saber popular, a escrita acadêmica e a ação extensionista em conversa podem mobilizar voltas espiralares na produção do saber, das metodologias e nas práticas contracoloniais, em especial nos âmbitos da Psicologia, da Saúde Mental, da Saúde Coletiva e do Direito. Diante disso, o que fazer com o que se sabe? Assume-se, assim, um “fazer-saber” interdisciplinar e multiprofissional através de diálogos entre a academia e os saberes tradicionais e da caatinga.

Diante desse cenário, participaram da composição deste artigo 10 camponesas e camponeses que moram na zona rural no município de Sertânia/PE e que foram impactados pelas obras de implantação da transposição do rio São Francisco, seja enquanto ocorriam ou devido aos seus desdobramentos. Esses 10 camponeses desenvolvem trabalho na roça e criam animais como uma atividade diária. A esses 10 participantes e somam-se seis profissionais do programa de extensão transVERgente, das áreas de Psicologia, Direito e Saúde Coletiva. As 16 pessoas participantes estiveram presentes na audiência do MPF.

As pesquisas e ações extensionistas do transVERgente estão ligadas ao projeto guarda-chuva “Entrelaces de saberes com povos da terra: interlocuções entre ambiente, educação e direito à saúde”. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Pernambuco – CAAE: 33753220.6.0000.5191 sob o parecer nº 4.287.712.

Resultados e Discussão

Território e Experiências TransVERgentes

Expressão concreta da lógica desenvolvimentista (Escobar, 2005), a transposição do rio São Francisco vai se entranhando pelas veias comunitárias como uma serpente de concreto que corta modos de vida, dilui presenças, interrompe contatos e atravessa cotidianos, instaurando novas rupturas e continuidades. Nas palavras de Melo et al. (2024, p. 2), “tais obras costumam provocar grandes intervenções territoriais e injustiças socioambientais por onde passam, alterando modos de vida e produzindo precariedades”. Os sertanejos mostram prontidão para enfrentar os obstáculos e desafios apesar das dificuldades e violências vividas, e, como canta Milton Nascimento: “Agora não pergunto mais pra onde vai a estrada / Agora não espero mais aquela madrugada / Vai ser, vai ser, vai ter de ser, vai ser faça amolada / O brilho cego de paixão e fé, faça amolada” (Guedes & Nascimento, 1978).

Essa intervenção não apenas re-desenha o espaço físico, mas também desarranja vínculos histórico-afetivos, impactando diretamente nas relações sociais e nas experiências em saúde mental

dos moradores das comunidades afetadas pela megaobra. O deslocamento forçado, a perda de terras e a imposição de uma nova configuração espacial instituem um sentimento coletivo de desterritorialização e provocam um rompimento com a ancestralidade que sustentava práticas produtivas, vínculos comunitários e saberes transmitidos intergeracionalmente.

Essa desterritorialização não se dá apenas no plano físico, mas também no temporal. O território permanece guardado na memória, nas experiências singulares de um povo e nas tradições que resistem. Conforme M. Santos (2023b), para que seja possível se relacionar com o espaço de maneira mais implicada é preciso considerar a simultaneidade das diversas temporalidades. Não há nenhum espaço onde a experiência do tempo seja a mesma para todas as pessoas. A imposição de um tempo único, marcado pela lógica colonial e desenvolvimentista, tende a silenciar outros tempos: o da experiência camponesa, do saber local, das práticas comunitárias. Nesse entrecruzamento de tempos e rupturas emergem tanto o sofrimento quanto as ações de resistência, fundamentais para compreender as experiências em saúde mental nesses territórios.

No que diz respeito aos modos de vida dessas populações, observa-se desorganização e distanciamento das práticas tradicionais de plantio e contato com a terra, impactadas pelo controle externo do fluxo hídrico – que agora já não acontece no tempo da terra, mas dos novos atores que desembarcam no território, como empresas e trabalhadores de fora. A obra instaura tensões nas relações comunitárias, fragmenta vínculos e impõe novas formas de ocupação do território. No Sítio Cipó, uma das comunidades acompanhadas pelo transVERgente, o contato com o rio Moxotó – antes vivido como referência simbólica e prática, ligado às dinâmicas locais de cuidado e subsistência – transforma-se em um elemento concreto, mas, de forma contraditória, distante. O curso do rio, agora atravessado por canais artificiais e infraestrutura técnica, passa a ser regulado por lógicas externas, que não asseguram um acesso igualitário aos recursos, esvaziando sentidos tradicionais e coletivos de conexão com o território.

As experiências em saúde mental vividas pelas comunidades atingidas não podem ser dissociadas do processo de desterritorialização e das desigualdades estruturais que atravessam o Sertão Pernambucano. O rompimento com práticas ancestrais, a fragmentação das redes de apoio comunitárias e a incerteza em relação ao futuro instauram um sentimento de insegurança e luto coletivo. Nesse cenário, a saúde mental emerge não como uma dimensão isolada e individual, mas como expressão das condições sociais e territoriais experienciadas no cotidiano. O sofrimento mental está relacionado à perda de direitos, à precarização das condições de vida e à ruptura dos vínculos afetivos com o território, e solicita um olhar que considere a complexidade das questões que atravessam esses territórios.

Essa ruptura, no entanto, não se dá apenas no plano estrutural. O trauma decorrente da transposição do rio São Francisco atravessa as vivências cotidianas das pessoas que habitam Sertânia e deixa marcas profundas no modo como elas percebem seu território. Vale apontar que a Psicologia Social apresenta uma compreensão acerca da noção de trauma psicossocial coletivo, que se mostra através de várias manifestações concebidas “em uma coletividade a partir de um processo histórico caracterizado por intensa violência política” (Gonçalves, 2017, p. 188). O referido autor ainda ressalta que as manifestações dos impactos psicossociais podem se apresentar de forma singular e coletiva.

Em se tratando da traumatização psicossocial coletiva, pode-se dizer que a saúde mental está atravessada por questões referentes às relações sociais, e é nesse âmbito que Martin-Baró (1984) apresenta essa ideia de trauma psicossocial que se manifesta, segundo o autor, de maneira

heterogênea, multifacetada. Além disso, Gonçalves (2017) chama a atenção para os aspectos sequencial e transgeracional do trauma psicossocial coletivo.

Durante o trabalho do programa transVERgente, foi possível perceber como essa ferida territorial se reflete nas relações, nos gestos e nas formas de confiança que sustentam a vida comunitária. O sentimento de desconfiança, por exemplo, tornou-se uma marca silenciosa: se antes as portas das casas se mantinham abertas com naturalidade, hoje permanecem entreabertas, sempre com um olhar atento a quem chega. Não por falta de hospitalidade – que continua a existir com generosidade –, mas porque da última vez que abriram suas portas sem reservas, viram suas terras serem invadidas, seus modos de vida serem desfeitos e suas histórias serem atravessadas pelo concreto do canal.

Essa experiência imprime um trauma coletivo que não pode ser reduzido apenas ao deslocamento físico. É uma ferida que marca o território e ressoa nas subjetividades que ali se formaram e nas gerações que ali convivem. A terra, violentada, carrega em si uma memória que reverbera no modo como homens, mulheres e famílias passam a olhar para o futuro: com um certo cuidado, um receio contido, uma dor que não grita – mas segue presente. Como afirma Figueiredo (1994), o acontecimento não é algo que apenas irrompe ou transita; ele é, na verdade, tanto a ruptura quanto a transição. Ele altera o mundo existente e dá origem a outro, mantendo-se entre esses dois tempos como um ponto de passagem e mudança. A transposição do Velho Chico, nesse sentido, destrói um mundo e força a construção de outro – e os moradores precisam refazer suas vidas sobre esse corte e lidar com o peso de uma mudança que não escolheram.

O transVERgente, ao acompanhar essas comunidades, pôde perceber como o sofrimento psíquico e existencial atravessa essas experiências: há um luto que não se refere apenas ao passado perdido, mas ao próprio presente – agora perpassado por inseguranças e incertezas. Por isso, as ações do programa buscam não só oferecer escuta e cuidado, mas também contribuir para que os moradores encontrem novas formas de sustentar seus vínculos e reafirmar suas histórias, seus modos de vida e sua dignidade, mesmo após a ruptura.

Ao refletir sobre o desenvolvimento dos grupos e as coletividades tradicionais, é fundamental considerar a conexão desses setores com o processo histórico de constituição das populações no território brasileiro em sua origem colonial e seu processo de crescimento desenvolvimentista. É nesse panorama econômico, político, sociocultural e psicológico que se consolidam o que D. Ribeiro (1995) denomina como “Brasis”: grandes regiões no território brasileiro. Nesse sentido, as relações de poder entre os povos ligados à terra e às águas e a sociedade envolvente no Brasil têm sido marcadas por condições traumáticas impostas por abuso sexual, assassinatos, conflitos territoriais e violências física e psicológica. A violência estrutural, existente desde a colonização, manifesta-se de diversas formas impactando a vida e a subjetividade dos povos tradicionais (Fernandes et al., 2022). A experiência de povos de comunidades camponesas ilustra como o trauma coletivo se mostra de forma específica em diferentes grupos sociais. A perda de territórios, a imposição de projetos de desenvolvimento e a violência simbólica são elementos que contribuem para a perpetuação do trauma e para o sofrimento psicossocial.

Para articular a compreensão de trauma coletivo no contexto da transposição do rio São Francisco com o trabalho de Martín-Baró, é fundamental considerar a perspectiva desse autor sobre o trauma psicossocial e as situações-limite. Martín-Baró (1990), em sua obra, especialmente em “Guerra y trauma psicossocial del niño salvadoreño”, enfatiza que o trauma não pode ser compreendido apenas em sua dimensão individual, mas também como um fenômeno coletivo, profundamente enraizado no contexto social, político e histórico. Ele introduz o termo “situação-limite” para

descrever as condições extremas de opressão, violência e injustiça social que produzem sofrimento psíquico em larga escala.

Na transposição do rio São Francisco, as comunidades impactadas vivenciam situações-limite que se assemelham às descritas pelo referido autor. O deslocamento forçado, a perda de territórios ancestrais, a destruição de modos de vida tradicionais e a desintegração de laços comunitários representam eventos traumáticos que transcendem o individual, marcando a memória e a identidade coletiva dessas populações. A transposição, apesar de seus objetivos de desenvolvimento econômico, cria um contexto de ruptura e desestruturação social que gera um trauma psicossocial na medida em que afeta a saúde mental e o bem-estar de grupos inteiros (Santos & Santos, 2024a). A “síndrome disruptiva” mencionada no texto, que desorganiza o equilíbrio psíquico e rompe as conexões afetivas, é uma manifestação desse trauma coletivo (Martín-Baró, 1990).

A obra de Ignacio Martín-Baró (1990) oferece um arcabouço epistemológico crucial para a análise dos impactos psicossociais decorrentes da transposição do rio São Francisco. Sua abordagem, que enfatiza a dimensão coletiva do trauma, a relevância do contexto social e político e a necessidade de uma psicologia social comprometida com a transformação social, permite compreender as profundas feridas que megaempreendimentos podem infligir às comunidades afetadas por eles, bem como a urgência de encaminhar abordagens que promovam a reparação e a justiça social.

Nesse sentido, a articulação com Martín-Baró (1990) possibilita a compreensão do trauma advindo da transposição do Velho Chico enquanto fenômeno psicossocial e coletivo, ultrapassando a análise de experiências individuais isoladas. A transposição, sob essa perspectiva, é configurada como uma ferida compartilhada, que exerce influência sobre a identidade e a trajetória histórica das comunidades impactadas. Ademais, a transposição pode ser analisada como uma situação-limite para descrever contextos de opressão e violência, capaz de gerar sofrimento psíquico, existencial e social em larga escala. Diante desse cenário, torna-se imprescindível enfatizar a necessidade de uma abordagem psicossocial crítica que considere o contexto sociopolítico e direcione esforços para a transformação social e a promoção da justiça em prol das comunidades afetadas. Dessa forma, a perspectiva de Martín-Baró enriquece a análise dos reflexos da transposição quando fornece elementos essenciais para uma compreensão mais aprofundada e crítica dos traumas coletivos envolvidos.

Nesse contexto, o transVERgente se propõe a operar como espaço de escuta, acolhimento e construção coletiva de possibilidades. Afinal, como conta o canto do cordel, “junto com o sofrimento / Vem a força de lutar / Lutar contra covardias / E a frieza de matar” (Dias & Mélo, 2020, p. 51). Com uma ação interdisciplinar e multiprofissional, atravessada pelo diálogo entre a Psicologia e o Direito, o programa busca compreender e intervir nos impactos psicossociais e territoriais da transposição do rio São Francisco, reconhecendo a importância de dar enfoque às experiências em saúde mental dos moradores. A escuta clínica, as ações de Educação Popular (Freire & Nogueira, 2014), a orientação legal e o encontro com saberes e linguagens locais, guiados pelas vozes que habitam o território e se conectam ao programa, são caminhos para fortalecer os laços comunitários e promover espaços de cuidado e ação na relação com o território.

O transVERgente destaca, ainda, a importância de compreender as políticas públicas além das questões estruturais, considerando também os impactos no território, na fauna, na flora e nas marcas de violência impostas pela megaobra, revelando a colonialidade em ação. O acesso à água não pode ser dissociado de um compromisso ético e político com as populações atingidas. Transformações territoriais dessa magnitude exigem respostas que integrem justiça social e o direito à dignidade aos seus cotidianos territoriais, por meio do reconhecimento de que as experiências

em saúde mental vividas ao longo de gerações não podem ser invisibilizadas ou desconsideradas frente às promessas do progresso. Ao reconhecer e valorizar os saberes, as práticas e as tradições que caminham com o tempo, o território se reafirma como um espaço vivo, onde se entrelaçam as marcas do passado e as urgências do presente. Nessa direção, na linguagem do cordel, “É outro nosso compromisso / Universidade que mobiliza / Fortalece políticas públicas / Que o direito preconiza / Junto à saúde local / Que os cuidados realiza” (Dias & Mélo, 2020, p. 51).

Diante dessa compreensão, destacam-se alguns danos e algumas violações de direitos vivenciados pelas três comunidades: em se tratando das perdas materiais e imateriais, as indenizações irrisórias que receberam são vividas com sentimento de humilhação, associado à perda da terra, da morada, das pessoas, dos animais, das árvores e plantações. As casas rachadas devido às explosões, que permanecem sem reparos e/ou que pelas quais não foram pagas indenizações, reverberam até hoje na vida dos camponeses. Todos esses fenômenos referentes a perdas materiais e imateriais ultrapassam sua concretude geográfica e vão se mostrando consistentes na afetação emocional no dia a dia. Essas perdas se mostram como um arrancar de sua origem, de sua cultura. Daí o acontecimento de as pessoas se encontrarem desalojadas de si, dos vínculos afetivos e do espaço coletivamente habitado, o que trouxe sofrimento e/ou adoecimento com violação de direitos.

Em relação ao adoecimento profundo provocado pela violação de direitos, destaca-se a importância de fazer valer os direitos dos camponeses pela terra, por um viver digno como uma questão de saúde mental. O vínculo estreito do agricultor com a terra/natureza ressoa em seu corpo, em seus modos de viver e de existir, o que contribui para a manifestação de diversas formas de sofrimento e de adoecimento – afinal, as questões humanas em torno da terra não se restringem à sua dimensão econômica ou a um aspecto isolado da História, mas se referem às mostrações de pensar e viver o dia a dia.

Desânimo, dor, aborrecimento, estresse, preocupação, desespero, insegurança, medo, impotência e tristeza são manifestações do sofrimento que levam a adoecimentos de maior complexidade. Todas essas são indícios de que esses camponeses já esgotaram os recursos e as estratégias inclusive de natureza emocional e identitária para lidar com tantas violências e violações. A transposição do Velho Chico foi e está sendo um desastre com potencial para afetar de modo contundente a saúde dos camponeses em sua complexidade.

Assim, é ampla a parcela da população que faz uso de medicamentos para tratar sintomas e doenças. A necessidade de tratamento medicamentoso para voltar a dormir e o uso contínuo de antidepressivos e ansiolíticos são situações recorrentes e preocupantes, e apontam a urgência de as instâncias públicas se atentarem para um cuidado à saúde como modo de reparar os danos causados. Afinal, talvez seja possível dizer que as camponesas e camponeses apresentam, por meio do adoecimento, sintomas do apagamento de sua história: uma pessoa que sofre o dilaceramento de sua história tem direito à memória? Os sofrimentos, muitos deles convertidos em sintomas clínicos e psíquicos, evidenciam o encobrimento de problemas que têm gritantes causalidades sociais, vivenciadas coletivamente a partir das obras de transposição do rio São Francisco. Observa-se ainda um maior consumo de álcool e outras drogas, inclusive pelo público adolescente, sem a presença de nenhum programa de redução de danos.

A impotência em relação à falta de água, à derrubada das cercas, à fuga e à perda de animais e de árvores com valor histórico e afetivo leva a uma frustração em relação a viver naquele lugar, o que conduz para a presença de vários mal-estares refletidos no corpo e traduzidos em diversas

situações de angústia. Recorda-se aqui uma passagem de Guimarães Rosa (1986, p. 34) presente no livro “Grande Sertão: Veredas”: “Perto de muita água, tudo é feliz”. A arte vista na Figura 2 foi ilustrada pela artista Samarah Wippel Selski (@swsrte) e publicada na página do Centro Brasileiro de Justiça Climática no Instagram.

Como, então, viver feliz num contexto no qual a escassez de água impera? Tudo isso revela o aprofundamento de dores psíquicas e existenciais, chegando ao ponto em que é possível fazer uma associação direta entre o adoecer e o morrer.

Figura 2

Ilustração de Samarah Wippel Selski



Fonte: Centro Brasileiro de Justiça Climática (2025). Instagram: @cbjc_br.

No acompanhamento, ficou evidenciada a relação direta entre a violação de direitos e as ressonâncias na saúde dos camponeses, acompanhada da precariedade do acesso a dispositivos de saúde, bem como da ausência do comprometimento do poder público para um viver digno. Destaca-se que a falta de água, que supostamente seria temporária, perdura até a data de publicação deste artigo nas três comunidades prejudicadas pela transposição do rio São Francisco. O sonho de ter água vai ficando cada vez mais distante e surge a descrença de que acontecerá. As três comunidades sacrificaram tudo o que tinham por um sonho que não se realiza e que a cada dia se torna mais distante, o que contribui para a instalação de mal-estares – principalmente a depressão.

A transposição trouxe o sonho de “água para todos” e os camponeses agricultores o viram se esvaír, e, além disso, viram a água do rio Moxotó se acabar. A descrença de que a água chegará até eles se apresenta como um aspecto de sofrimento e de angústia por se verem aprisionados a essa situação de ausência de água em suas terras. A água não chega para os agricultores sertanejos, mesmo que passe pelas terras deles em função da presença do canal de transposição do Velho Chico. As comunidades convivem com a situação de serem abastecidas por caminhões-pipa, porém recebem uma água de má qualidade. Além disso, como os moradores não têm como armazená-la por mais de 15 dias, acabam ficando desabastecidos durante um bom tempo.

Outra questão é a dificuldade, ou mesmo ausência, de acessibilidade a dispositivos da saúde. Mesmo diante do aumento do uso de medicação associado às obras de transposição do rio São Francisco, acomete-os ainda a dificuldade de acesso à Unidade Básica de Saúde do município e a falta de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde, que fazem atendimentos domiciliares apenas quando existem pessoas acamadas. Essa ausência ressoa na saúde da população, que a associa ao abandono deflagrado pelo poder público.

Na falta de diálogo com os órgãos públicos, os camponeses narram acontecimentos referentes à transposição que não são divulgados, inclusive com órgãos de imprensa sendo literalmente silenciados. Entretanto, há uma denúncia acerca do descaso dos governos, que não escutam essas pessoas, não olham para elas e fazem com que elas se sintam desrespeitadas e desassossegadas com tantas perdas. O sentimento de desamparo vem provocando um doloroso e sério processo de sofrimento e adoecimento na população.

Traumas Coletivos e Prescrição Jurídica: as Linhas “Fora do Tempo” dos Danos Socioambientais

Em 2018, a equipe que futuramente se transformaria no Programa de Extensão transVERgente esteve em Sertânia para a primeira visita coletiva aos territórios camponeses impactados pelas obras de transposição do rio São Francisco, no trecho conhecido como Eixo-Leste. Foram dois dias ouvindo diferentes comunidades, que estavam conectadas pelos canais da transposição. A conexão não se dava pelas obras, mas pelos traumas coletivos.

Entre deslocamentos de ônibus, reuniões em salão paroquial, diálogos em bancos de praça e rodas de conversa em associações de moradores, havia um ponto de convergência: os relatos traziam dores e sentimento de perda. Algumas pessoas falavam em perdas materiais ou em perdas simbólicas – como paisagens e caminhos que não mais estavam entre elas; outras, de pessoas que se foram e muitas falavam da sensação de não pertencimento após as interferências socioambientais sofridas. Em meio a tudo isso, uma colocação se repetia nas várias comunidades: “nós não tínhamos com quem falar, não tínhamos a quem recorrer ou reclamar, ninguém parou para nos ouvir”.

As escutas começaram a apontar traços “do mapa dos traumas” que terminou por se desenhar ao longo de anos em comunidades tradicionais impactadas pela transposição do Velho

Chico naquela região. Entre vários traumas estavam o sentimento de dor, decorrente da violação do direito de ser consultada/consultado, a angústia por não ter a quem recorrer e a revolta pela quebra da transparência durante as etapas jurídico-administrativas que acompanharam o planejamento e a execução do megaempreendimento de transposição.

Ao final dessa primeira experiência clínico-jurídico-cartográfica, os diários de bordo e as demais percepções da equipe desaguaram em um sentimento compartilhado: a estratégia da pesquisa extensionista cartográfica precisaria levar em consideração também as trilhas do acesso à justiça. Adentrar ao sistema de justiça na companhia das comunidades, percorrendo com elas, em seus próprios ritmos, o ingresso à tão desejada justiça começava a se mostrar como um relevante fio da trama de sentidos que seguia em construção. O sentimento de (in)justiça encontrou-se com as inquietações estudadas pelo grupo, principalmente no que dizia respeito aos processos de “neocolonização” (Montoya, 2025) enfrentados, não raramente, por indígenas e povos da terra no Nordeste.

Após a equipe delimitar que trabalharia com três das comunidades ouvidas – Sítio Cipó, Vila Produtiva Rural Salão e Cooperativa Hortifruti-Granjeiro –, passou a elaborar a estratégia jurídica. Essa conduta se deu pelo motivo dessas três comunidades estarem vivenciando traumas psicossociais decorrentes dos impactos da transposição do rio São Francisco há 13 anos, sem jamais terem sido escutadas por órgãos governamentais. Guiado pelas narrativas das comunidades, o transVERgente encaminhou uma denúncia ao MPF, órgão responsável pela fiscalização da atuação do Ministério da Integração e Desenvolvimento – que, por sua vez, é o responsável pelas obras, em 13/03/2020. Destaca-se que o MPF tem por competência amparar a população atingida pelo megaempreendimento da transposição do rio São Francisco, especialmente povos tradicionais.

A denúncia apontava uma breve síntese dos danos (e traumas) que haviam sido percebidos nas escutas realizadas, entre eles a falta de acesso à água; os danos à saúde mental ocasionados por diversos fatores, como alterações nas ações cotidianas causadas pelas intervenções nas atividades agropecuárias e a desapropriação irregular dos territórios, incluindo a perda de animais e outros bens, além da falta de indenizações ou reparos adequados.

É importante ressaltar como se dará o uso das expressões “danos” e “traumas” ao longo do presente tópico. A perspectiva adotada pelas autoras é a de que estão falando de traumas coletivos vivenciados até a publicação desse artigo. Entretanto, no que diz respeito à narrativa sobre a audiência no MPF, será necessário, em alguns momentos, utilizar o termo “danos”, tendo em o contexto jurídico da situação. Aproveita-se, inclusive, para registrar que essa foi uma das dificuldades enfrentadas: fazer o sistema de justiça perceber que aquilo que se experencia como trauma nem sempre se encaixa com tranquilidade na gaveta da terminologia jurídica “danos”.

Em 28 de setembro de 2022, foi marcada uma audiência com a Procuradora da República em Garanhuns/PE. Uma representação de cada comunidade foi mobilizada para se fazer presente na audiência. Participaram 10 representantes das comunidades, um deles virtualmente, por questões de saúde, e mais seis integrantes do transVERgente. Na ocasião, as lideranças foram ouvidas e puderam expor, sem limites de tempo, o que haviam passado e o que seguiam enfrentando como impactos das obras de transposição do rio São Francisco.

Uma das pessoas ouvidas era um senhor da comunidade Sítio Cipó, que precisou falar de forma remota em razão da saúde física e mental comprometida. Um integrante da equipe esteve com o senhor para assegurar que ele conseguiria falar, bem como observar se, dada a emoção decorrente de suas lembranças, ele estaria bem para seguir apresentando suas experiências traumáticas com a transposição do Velho Chico. Com relação aos traumas, ele citou a destruição do seu sítio, a

perda dos seus animais e da sua pitombeira e o deslocamento da sua moradia – ou seja, a violação à sua identidade como agricultor vinculado ao território onde ele sempre esteve. O depoimento emocionou a todas/todos na sala do MPF.

A audiência se tornou um momento de reparação – pelo menos parcial, referente ao sentimento de violação por não terem sido ouvidas/ouvidos anteriormente. Entretanto, é possível dizer, como numa entoada cordelista:

Mas o povo é sempre esperto / Com as mentiras amáveis / Que tornam crimes graves / Em fatos inevitáveis / E a Jóia brasileira / Com desculpas inesgotáveis / Do Espetáculo do desastre / Negamos participar / Os protagonismos locais / Queremos valorizar / A voz do povo é quem manda / Só vamos amplificar. (Dias & Melo, 2020, p. 51)

O acesso à justiça estava se iniciando a partir de uma porta que não se abriu por competência, mas que foi aberta pela (re)existência das vozes das comunidades. As narrativas seguiram repletas de lembranças dolorosas, de angústia e revolta em relação a um Estado que, ao utilizar da sua estrutura de poder, tentou convencer a todas/todos que a transposição do rio São Francisco seria um grande evento de desenvolvimento, como costumam afirmar os discursos neocolonialistas neoliberais (Montoya, 2025).

Como seguir falando em desenvolvimento após ouvir o doloroso depoimento da representante da comunidade Cooperativa Hortifruti-Granjeiro que trouxe ao MPF sua profunda dor em relação à perda do seu pai? Um senhor que antes das obras era uma pessoa ativa, comunicativa e autônoma, mas que, após o trauma da desapropriação, da insuficiente indenização e da inevitável mudança de moradia, passou a apresentar uma profunda melancolia, e, segundo a própria filha: “tenho certeza que foi aí que ele começou a desenvolver o Alzheimer”. Seu pai não pôde participar da audiência, não teve a chance de narrar ao sistema de justiça seus traumas e suas dores, pois morreu antes que essa porta tivesse sido aberta – inclusive, pelas mãos da sua filha. À filha restou conviver, sem prazo para acabar, com a triste lembrança do sofrimento de seu pai nos últimos anos de vida.

Como bem lembra López e Carpenter (2024, p. 16), é preciso colocar em perspectiva os estudos sobre “pós-desenvolvimento” como uma espécie de trilha contra-hegemônica, uma fuga ao entendimento tradicional sobre a subordinação dos países periféricos em busca de progresso (López & Carpenter, 2024). Essa trilha de fuga do progresso torna-se necessária quando se fala de implantação de empreendimentos de infraestrutura nos quais as violações a direitos são naturalizadas tendo em vista o entendimento de que o desenvolvimento exige sacrifícios (Vázquez et al., 2022). Destaca-se ainda que a perspectiva de desenvolvimento/progresso, comumente apresentada às comunidades afetadas, possui o Estado como agente interlocutor, aquele que permitirá concessões aos grupos oligárquicos supostamente em troca de melhorias para a coletividade (A. G. A. Guimarães et al., 2021).

Outras representantes da comunidade Cooperativa Hortifruti-Granjeiro trouxeram os relatos traumáticos de uma comunidade que enfrenta, até os dias de hoje, uma das maiores contradições da transposição do rio São Francisco: uma comunidade que tinha água em abundância antes das obras e que perdeu toda a água após a efetivação da transposição do rio São Francisco. As pessoas em Hortifruti, como é conhecida a comunidade, contavam com um açude em seu território. A dinamitação da região para a construção dos canais artificiais provocou fissuras na “praia do sertão”, como era chamado o açude na região. A cultura popular do cordel alerta para como se produz o discurso colonizador: “De uma forma perspicaz / Um engenheiro dotô / Foi a todos explicando / Que o preço do progresso / Também vai prejudicando / Mas o lucro que ele traz / Vocês acabam gostando!” (Melo et al., 2021, p. 23).

Ledo engano. A água se foi, a transposição fez partir a água e deixou como marca um canal de concreto, com água transposta, ao qual a comunidade está proibida de ter acesso. Passar a viver sem água é outro trauma que não tem prazo para acabar. Ele segue machucando, todos os dias, como lembrança das violações sofridas.

Os representantes da Vila Produtiva Rural Salão também trouxeram relatos dos impactos sofridos pelo grupo. Aqui cabe uma explicação a respeito da escolha do uso da palavra “grupo”. A Vila Produtiva foi uma “comunidade” construída artificialmente pelo Ministério da Integração Nacional; ou seja, as pessoas que lá residem não se conheciam, nunca foram vizinhos antes, não compartilhavam laços comunitários. Em razão do deslocamento forçado de várias famílias, o megaempreendimento de transposição do Velho Chico previu a construção do que chamou de “Vila”.

Os depoimentos atestaram as percepções do transVERgente quanto às dificuldades enfrentadas diariamente pelas famílias da Vila Produtiva. Trata-se, dentre muitos outros traumas vivenciados, de uma sensação de não integrar uma comunidade, uma espécie de orfandade em relação ao direito que toda pessoa tem de estabelecer livremente seus vínculos com um território do qual se sente parte. Segue-se falando de violência, do atravessamento das identidades, dos laços e afetos, de um dano que não aponta para um termo final, que não tem uma data-limite para encerrar “suas atividades” nas vidas que habitam a Vila Produtiva Rural Salão. Como narram os poetas e cantores Beto Guedes e Milton Nascimento (1972): “Que notícias me dão dos amigos? / Que notícias me dão de você? / Sei que nada será como está, amanhã ou depois de amanhã / Resistindo na boca da noite um gosto de sol”.

Os trechos acima apresentados não esgotam a descrição do que se deu na audiência em Garanhuns. São apenas exemplos para que se tenha conhecimento de parte das experiências traumáticas apresentadas à Procuradora da República naquela data.

Em sequência, o MPF destaca seu lamento por aquelas pessoas terem demorado tantos anos para apresentar uma denúncia, o que faz pensar sobre quantas vezes o MPF esteve em Sertânia, durante mais de uma década de obras para se certificar de que a transposição do Velho Chico estava ocorrendo conforme preveem as inúmeras legislações que protegem as vidas lá impactadas.

Se o MPF estivesse mais presente durante as décadas das obras, os relatórios psicológicos, elaborados nos termos da Resolução CFP nº 6/2019, acerca dos traumas vivenciados nas pelas três comunidades, solicitados a três profissionais na audiência, trariam outros sentidos para o órgão (Conselho Federal de Psicologia, 2019). A Procuradora teria a condição de ler os relatórios sobre um campo a respeito do qual ela já teria conhecimento. Entretanto, os relatórios posteriormente enviados cumpriram o papel de contextualizar a realidade dos danos presentes. Ou seja, apresentar ao MPF a realidade que ele deveria ter acompanhado em solo.

Custa acreditar que a preocupação da Procuradora se tornou a prescrição das responsabilidades. Seria necessário que o MPF tivesse percebido que se tratava de danos socioambientais, contínuos e intergeracionais. Não se estava diante de um cálculo temporal para uma prescrição, nos moldes padrões da teoria da responsabilidade civil, na qual, uma vez identificado o dano e o chamado “nexo de causalidade” entre agente-ação-consequência, abre-se um tempo determinado para que a matéria seja apresentada à justiça. A análise da prescrição do dano socioambiental exige uma reflexão sobre a adaptação do direito aos desafios impostos pelos danos contínuos e irreversíveis ao meio ambiente e à vida das pessoas (Pereira, 2020).

A prescrição do dano socioambiental envolve uma análise que se sobreponha às interações entre o direito ambiental e os conceitos tradicionais de prescrição no direito civil. Tradicionalmente, a prescrição é entendida como a perda do direito de ação devido ao decurso de um prazo determinado,

com o objetivo de garantir segurança jurídica e estabilidade nas relações sociais e econômicas (J. L. Ribeiro, 2019). No entanto, quando se trata de danos ambientais e socioambientais, especialmente aqueles que afetam o meio ambiente de forma contínua e irreversível, o conceito de prescrição adquire uma complexidade adicional.

O dano socioambiental pode ser entendido como qualquer prejuízo à coletividade ou ao meio ambiente que comprometa a qualidade de vida das gerações presentes e futuras (Pereira, 2020). Nesse contexto, o prazo de prescrição do dano socioambiental não pode ser tratado da mesma forma que a prescrição dos danos de natureza privada, uma vez que o interesse público prevalece sobre o privado.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar casos que envolvem danos ambientais, tem reconhecido a natureza imprescritível de certos danos – como no caso da poluição, que é considerada uma agressão contínua ao meio ambiente e, portanto, não sujeita à prescrição (RE 551.721/SC) (Costa, 2018). Aqui caberia um esforço sistemático do MPF para alinhar as inquietações prescricionais da doutrina e jurisprudência, quanto aos danos ambientais e associá-las à gravidade e não temporalidade dos danos socioambientais narrados pelas lideranças que se fizeram presentes na audiência. Era preciso enxergar os traumas para além da lógica temporal do direito.

A jurisprudência tem se posicionado no sentido de que a prescrição do dano socioambiental deve ser flexível, levando em consideração a perenidade e a irreversibilidade do dano, o que implica uma responsabilização dos infratores por períodos mais longos ou, em alguns casos, sem prazo definido. Isso tem gerado debates sobre a necessidade de uma interpretação sistemática, que contemple de forma mais eficaz os danos socioambientais de grande escala, como aqueles provocados por desastres ecológicos ou pela exploração predatória dos recursos naturais.

É chegada a hora de os tribunais superiores se voltarem para os impactos à saúde integral das comunidades afetadas por megaempreendimentos e interpretá-los como danos socioambientais imprescritíveis, tendo em vista que a linha do tempo dos traumas coletivos nem sempre coincide com a de um calendário prescricional. Em Sertânia, para a população do Sítio Cipó, da Vila Produtiva Rural Salão e da Cooperativa Hortifruti-Granjeiro, assegura-se de que os traumas não atendem aos limites de um calendário.

Quanto à denúncia ao MPF, essa foi acolhida e um Inquérito Civil foi instaurado, porém até o presente momento não trouxe qualquer outra movimentação significativa além de uma audiência virtual agendada para setembro de 2025. Ressalta-se que a referida audiência foi marcada após três longos anos de espera. As famílias seguem sem ter com quem falar na justiça, sem ter a quem recorrer ou reclamar. Ninguém mais parou para ouvi-las, com exceção das professoras e extensionistas de Psicologia e Direito do programa transVERgente. As portas do sistema de justiça parecem fechadas novamente para a vida no campo. Como narram na linguagem de cordel Mélo et al. (2021, p. 21), “Afinal não há história / Que não deixe uma lição / Por mais triste que ela seja / Provoca a nossa razão / Mostrando que a injustiça / Quer dominar a nação”.

Considerações Finais

A transposição do rio São Francisco impactou drasticamente algumas comunidades tradicionais camponesas no Sertão Pernambucano, sendo aqui destacados o Sítio Cipó, a Vila Produtiva Rural Salão e a Cooperativa Hortifruti-Granjeiro, do município de Sertânia, trazendo sofrimentos psicossociais que desembocaram em traumas coletivos.

Sinaliza-se que a memória coletiva, construída a partir das narrativas, dos símbolos e das práticas culturais, desempenha um papel fundamental na transmissão do trauma através das gerações. O passado traumático não é apenas lembrado, mas reatualizado no presente, influenciando as relações sociais, as formas de organização comunitária e as perspectivas de futuro.

Nesse sentido, o trauma coletivo não é apenas resultado de eventos traumáticos isolados, mas sim de um processo histórico de opressão, desigualdade e racismo que se reproduz no presente. A transposição do rio São Francisco, nesse contexto, representa a continuidade de uma lógica colonial que subordina as necessidades e os direitos das comunidades ligadas à terra aos interesses do capital e do Estado. Vale mencionar que todas as perdas materiais e simbólicas e a forma como foram tratadas estão relacionadas a uma perspectiva de colonialidade do poder, associada às dimensões de classe social, raça/cor e gênero.

A população camponesa das comunidades rurais afetadas foi exposta à desterritorialização, à perda de autonomia no uso do território, aos conflitos ambientais, às dificuldades de acesso à água, entre outras perdas simbólicas e materiais. O modo como o processo de impacto se dá diz de um modelo moderno-colonial imposto pela lógica desenvolvimentista e reflete um processo de negação dos modos de vida tradicionais e da relação intrínseca entre as comunidades rurais e seus territórios, aspecto que contribui para a intensificação dos processos de vulnerabilizações estruturais e desigualdades interseccionais.

Aqui ressalta-se a importância das ações extensionistas e de pesquisas do transVERgente, através das quais a denúncia ao MPF ganhou espaço de visibilização e possibilidade de escuta das vozes subalternizadas pela lógica capitalista da colonialidade. Essa denúncia aparece como uma ação contracolonial em que as vozes antes nunca escutadas ganham lugar para anunciar traumas coletivos que têm trazido sofrimento transgeracional para um povo que acreditou na falácia de que o megaempreendimento de transposição do rio São Francisco traria melhoria de vida, e, em especial, traria água – elemento essencial para quem vive da agricultura e da pecuária.

Destaca-se esse processo de escuta do MPF como um espaço de destaque, em primeiro lugar, à escuta das vozes daqueles que são silenciados pela lógica da colonialidade, e, em segundo lugar, à solicitação de entrega de relatórios de profissionais de Psicologia que acompanharam e acompanham esse povo camponês para subsidiar a devida interposição de Ação Civil Pública e/ou Ações Penais, se cabíveis.

É importante reconhecer que o trauma psicossocial coletivo vivido pelas comunidades em Sertânia não se limita ao momento da transposição, mas permanece como uma cicatriz aberta no cotidiano. Não é apenas o canal que corta a terra, mas um corte que atravessa as experiências em saúde mental e exige constante elaboração. O rompimento do laço com a terra, com as águas e com os modos coletivos de existir produz um sofrimento que não se restringe ao desalojamento físico, mas alcança as memórias, os afetos e a confiança nas relações. Ainda assim, nas brechas deixadas por esse acontecimento emergem formas singulares de resistência. São festas que continuam a ser celebradas, práticas agrícolas que resistem ao concreto, palavras partilhadas nas rodas, nas casas dos comunitários, nos quintais. Há um esforço contínuo de reconstrução do pertencimento, um exercício cotidiano de reinscrever no território aquilo que foi arrancado à força.

Assim, os estudos e as ações extensionistas não se encerram em uma denúncia jurídica. É necessário acompanhar as comunidades e desenvolver pesquisas que possam continuar sendo denúncia social, acadêmica e jurídica, assim como seguir imprimindo um movimento de diálogo interdisciplinar dotado de diversos saberes com os acadêmicos, os dos movimentos sociais, os jurídicos, os dos direitos humanos e os da psicologia, dentre outros, como modo de anunciar que os

traumas coletivos, para serem cuidados, necessitam da composição de uma rede, de luta e de ações contracoloniais, em uma atitude ético-política de escutar as vozes marginalizadas e subalternizadas pelo pensamento desenvolvimentista, colonizador, neoliberal.

Trabalhos como esse são fundamentais para a compreensão de como os interesses neoliberais e capitalistas provocam impactos no viver cotidiano e nos projetos de vida das comunidades e a respeito dos danos advindos das mudanças que as ruralidades vivenciam quando são invadidas pelos megaempreendimentos. Tudo isso desemboca em traumas coletivos provocados pelas promessas de desenvolvimento apregoadas pela transposição do Velho Chico, que acabam por impor modos de vida desiguais e precários para camponeses no sertão de Pernambuco.

Referências

- BaianaSystem. (2025). Balacobaco [Música]. Álbum *Futuro Não Demora*. Máquina de Louco Discos; BaianaSystem.
- Bezerra, M. C. F. M., Santos, S. E. B., & Santos, G. O. (2024). Pesquisa extensionista na promoção em saúde mental: um balanceiro para transitar por uma artesanaria literária. *Clivm Concilium*, 24(17), 50-69. <https://doi.org/10.53660/CLM-3998-24R06>
- Bondía, J. L. (2002). Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, 19, 20-28. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000100003>
- Cabral, A. M. (2022). *Ecofenomenologia decolonial: variações fenomenológicas sobre a alteridade*. PUC-RJ/NAU.
- Conselho Federal de Psicologia (Brasil). (2019). Resolução CFP nº 6 de 29 de março de 2019. Institui as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional, e revoga a Resolução CFP nº 015/1996, a Resolução CFP nº 007/2003 e a Resolução CFP nº 004/2019. *Diário Oficial da União*, 62, 163. https://www.saudestransito.pr.gov.br/sites/saude-stransito/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/resol_cfp_006.2019_-_elaboracao_de_documentos_escritos.pdf
- Centro Brasileiro de Justiça Climática [@cbjc_br]. (2025, 6 de março). *Água, terra e identidade: o que nos conecta?* [Ilustração]. Instagram. <https://www.instagram.com/p/DG3ZEZGP8f2/>
- Costa, D. S. (2018). *O impacto das decisões judiciais sobre o dano ambiental e a responsabilidade civil*. Editora Juruá.
- Daltro, M. R., & Faria, A. A. (2019). Relato de experiência: uma narrativa científica na pós-modernidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(1), 223-237. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000100013&lng=pt&tlng=pt
- Dias, A. L. F., & Mélo, F. A. (2020). Todo dia é 25 de Janeiro. *Ciência & Cultura*, 72(2). <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602020000200014>
- Escobar, A. (2005). O lugar da natureza e a natureza do lugar: Globalização ou pós-desenvolvimento? In E. Lander (Org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas Latino-americanas (pp. 133-168). CLACSO.
- Fanon, F. (2020). *Pele negra, máscaras brancas*. Ubuntu.
- Fernandes, S. L., Gonçalves, B. S., & Silva, L. S. P. (2022). Psicologia, povos tradicionais e perspectivas de(s) coloniais: Caminho para outra psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 42, e263863. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003263863>
- Figueiredo, L. C. (1994). *Escutar, recordar, dizer: encontros heideggerianos com a clínica psicanalítica*. EDUC/Escuta.
- Freire, P., & Nogueira, A. (2014). *Que fazer: teoria e prática em educação popular* (13th ed.). Vozes.
- Gomes, W. S., Costa, A. M., Santos, S. E. B., Marques, C., & Gonçalves, J. E. (2021). Transvergente: um programa de reparação integral comunitária. In S. E. B. Santos, A. M. Costa, W. S. Gomes, C. Marques, & P. C. O. Diniz (Eds.), *TransVERgente: o desafio de ver além do megaempreendimento da transposição do São Francisco* (pp. 31-44). Editora Dialética.

- Gonçalves, B. S. (2017). Parecer psicossocial da violência contra os povos indígenas brasileiros: O caso reformatório Krenak. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37, 186-196. <https://doi.org/10.1590/1982-3703140002017>
- Gonzaguinha. (1980). Sangrando. [Música]. Álbum *De volta ao começo*. EMI-Odeon Brasil.
- Guedes, B., & Nascimento, M. (1972). Nada será como antes [Música]. Álbum *Clube da Esquina*. EMI-Odeon Brasil.
- Guedes, B., & Nascimento, M. (1978). Fé Cega, Faca Amolada [Música]. Álbum *Clube da Esquina 2*. CBS.
- Guimarães, A. G. A., Marques, C., & Barros Santos, S. E. (2021). Transposição do rio São Francisco: o padrão desenvolvimentista através de megaempreendimentos e seus consequentes deslocamentos forçados. *Revista Científica do UniRios*, 15(30), 437-459. <https://www.publicacoes.unirios.edu.br/index.php/revistarios/article/view/79/79>
- Guimarães, M. B., & Araújo, M. P. (2023). Participação social e educação popular em saúde: espaços possíveis de diálogo na forma de uma ouvidoria coletiva. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 27, e230197. <https://doi.org/10.1590/interface.230197>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024, 15 de maio). *Mapa-múndi do IBGE com o Brasil no centro do mundo poderá ser adquirido na Loja Virtual do Instituto*. Agência IBGE Notícias. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39793-mapa-mundi-do-ibge-com-o-brasil-no-centro-do-mundo-podera-ser-adquirido-na-loja-virtual-do-instituto>
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação*. Cobogó.
- Lima, E. C., Santos, A. C. B., & Sampaio, P. P. (2022). A cartografia como fazer-metodológico de pesquisadores organizacionais: investigando fenômenos contemporâneos. *Revista Eletrônica De Administração*, 28(2), 351-371. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.350.119231>
- López, B. R., & Carpenter, S. (2024). Desarrollo y bienestar en América Latina y el Caribe, una aproximación a sus problemas y debates. In B. P. R. López & S. Carppenter (Eds.), *Los dilemas ante la construcción de un Estado de bienestar* (pp. 11-26). CLACSO.
- Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, 9, 73-101. <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>
- Martín-Baró, I. (1984). *La violencia política y la guerra como causas en el país del trauma psicossocial en El Salvador*. Universidad Centroamericana José Simeon Cañas.
- Martín-Baró, I. (1990). Guerra y trauma psicossocial del niño salvadoreño. In I. Martín-Baró (Org.), *Psicología social de la guerra: trauma y terapia* (pp. 233-249). UCA Editores.
- Melo, A. L. C., Santos, S. E. B., & Cunha, C. O. G. M. (2024). "Sou eu quem cuida": a pandemia narrada por mulheres atravessadas por um megaempreendimento. *Cadernos de Campo*, 33(2), 1-21. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v33i2pe227185>
- Mélo, F. A., Repolês, M. F. S., & Dias, A. L. F. (2021). Fragmentos severinos. *Revista da UFGM*, 27(3), 20-33. <https://doi.org/10.35699/2316-770X.2020.37129>
- Montoya, A. R. (2025). Nuevos colonialismos en Chiapas. Extractivismo, violencia política y desplazamiento forzado de los territorios en resistencia. In R. O. Neri, M. R. Corona, & A. G. Bonilla (Eds.), *Prefigurar el futuro. Dinámicas extractivistas y energéticas en clave latino-americana* (pp. 357-389). CLACSO.
- Pereira, S. F. (2020). *Direitos socioambientais e prescrição: um estudo comparado entre o direito brasileiro e o direito internacional*. Editora Atlas.
- Ribeiro, D. (1995). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. Companhia das Letras.
- Ribeiro, J. L. (2019). A prescrição no direito ambiental. *Revista de Direito Ambiental*, 35(2), 112-128.
- Santos, N. B. (2023). *A terra dá, a terra quer*. Ubu Editora.
- Santos, M. (2023). *A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção*. Editora da Universidade de São Paulo.

- Santos, G. O., & Santos, S. E. B. (2024a). Transposição do rio São Francisco: arte-fatos literários sobre saúde mental e o conto da implementação de megaempreendimentos no Brasil. *Saúde E Sociedade*, 33(2), e230336pt. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902024230336pt>
- Santos, G. O., & Santos, S. E. B. (2024b). “Os ventos do norte não movem moinhos”: caminhos metodológicos para uma psicologia sertão-centrada. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 16(1), 1141-1165. <https://doi.org/10.55905/cuadv16n1-060>
- Schualtz, J. L., & Ferreira, B. G. (2023). Perspectivas cruzadas: colonialismo, trauma e linguagem em Frantz Fanon e Grada Kilomba. *Revista Vernáculo*, 51. <https://doi.org/10.5380/rv.v0i51.84562>
- Silva, G.; Santos, G. O.; Santos, S. E. B. (2020). Um lamento ao redor do Velho Chico: por onde anda o direito à saúde? In F. S. Cardoso; D'angelo, I. B. M., & Cunha, C. O. G. M. (Orgs.), *Interdisciplinaridade e direito, volume 2: reflexões teóricas e empíricas* (pp. 70-84). Editora Fi.
- Soares, E. (2002). A carne [Música]. Álbum *Do Cócix até o Pesçoço*. Maianga Discos.
- Vázquez, F. R. S., Marques, C., & Guimarães, A. G. A. (2022). A atuação do ministério público na defesa do meio ambiente: análise sobre o necessário acompanhamento dos impactos socioambientais decorrentes de megaempreendimentos a partir da experiência da transposição do rio São Francisco. *Direito Público*, 19(101), 277-300. <https://doi.org/10.11117/rdp.v19i101.6372>
- Veloso, C. (1979). Oração ao tempo [Música]. Álbum *Cinema Transcendental*. Philips/PolyGram.

Agradecimentos

Agradecemos as comunidades de Sítio Cipó, Cooperativa Hortifruti-Granjeiro e Vila Produtiva Rural pelo acolhimento e pela confiança em nosso trabalho.

Contribuição

Conceitualização: S. E. B. SANTOS, C. MARQUES, G. O. SANTOS, M. C. F. M. BEZERRA e R. P. FARIAS. Metodologia: S. E. B. SANTOS, C. MARQUES, G. O. SANTOS, M. C. F. M. BEZERRA e R. P. FARIAS. Redação original: S. E. B. SANTOS, C. MARQUES, G. O. SANTOS, M. C. F. M. BEZERRA e R. P. FARIAS. Supervisão: S. E. B. SANTOS e C. MARQUES. Análise formal: S. E. B. SANTOS, C. MARQUES, G. O. SANTOS, M. C. F. M. BEZERRA e R. P. FARIAS. Redação-revisão e edição: S. E. B. SANTOS, C. MARQUES, G. O. SANTOS, M. C. F. M. BEZERRA e R. P. FARIAS.